



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TORTURA E MAUS TRATOS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1124/02	DATA: 16/12/02
INÍCIO: 09h37min	TÉRMINO: 11h14min	DURAÇÃO: 01h37min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h44min	PÁGINAS: 39	QUARTOS: 21
REVISÃO: Andréa Macedo, Gilberto, Maria Teresa, Paulo Domingos		
CONCATENAÇÃO: Luci		

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO
ALEXANDRE MARTINS – Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo EVALDO MARTINELLI – Promotor de Justiça do Ministério Público Estadual do Espírito Santo e Promotor do Grupo de Repressão ao Crime Organizado JOSÉ LUCIANO – Promotor de Justiça do Ministério Público Estadual do Espírito Santo

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES
Há intervenções inaudíveis.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Declaro abertos os trabalhos da décima reunião desta Comissão. Ordem do dia: tomar depoimento de testemunha sobre o caso da morte do agricultor Manoel Corrêa da Silva Filho, testemunha-chave contra o crime organizado no Estado do Espírito Santo. Esta audiência pública decorre da aprovação do Requerimento de nº 14/02, de autoria do Deputado Magno Malta. Como os Deputados aqui presentes já tomaram assento à mesa, nós passaremos agora, nós pediríamos ao Dr. Alexandre Martins, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, ao Dr. Luciano, Promotor de Justiça do Ministério Público Estadual do Espírito Santo, ao Dr. Evaldo Martinelli, Promotor de Justiça do Ministério Público Estadual do Espírito Santo e Promotor do Grupo de Repressão ao Crime Organizado — o Dr. Fábio Vello Correia, ao que nos parece, está ausente, em razão de saúde —, Promotor de Justiça do Ministério Público Estadual do Espírito Santo e Promotor do Grupo de Repressão ao Crime Organizado. Eu gostaria de lembrar a cada Deputado inscrito posteriormente aos interrogatórios que, ao fazer suas indagações, terá o direito à réplica e à tréplica, assim como terão os nossos convidados. Com a palavra o Juiz Dr. Alexandre Martins.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Dou a palavra ao Deputado Magno Malta.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Sra. Presidente, eu quero propor e, na minha proposta, quero pedir uma orientação. O Dr. Agessandro é nosso patrimônio moral e de resistência ao crime organizado. São muitos, são poucos, que representam muitos, esses patrimônios que temos no Espírito Santo. Queremos lembrar aqui o Grupo de Defesa dos Direitos Humanos, a figura da Deputada Federal Iriny Lopes e do nosso ex-Governador e Deputado Federal Max Mauro, que é um símbolo de resistência ao crime organizado no Estado do Espírito Santo, e tantos outros anônimos: as igrejas, as pastorais, os cidadãos e as famílias que querem ver o Espírito Santo, de forma definitiva, receber a sua carta de euforia do crime organizado, que o escraviza e o oprime há tanto tempo. Em função até disso, Sra. Presidente, a cada manifestação ocorrida aqui no nosso Estado de uma CPI, com essa natureza, como foi a CPI do Narcotráfico, tão bem conduzida pelo



Deputado Fernando Ferro aqui, na ocasião... E graças a Deus, as coisas que vêm ocorrendo são frutos dessa CPI do Narcotráfico, de que V.Exa. participou, e trabalhou tão bem a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, que tem assistido de perto à situação do Estado do Espírito Santo. E, por essa expectativa da sociedade a cada momento e, nesse momento então, nessa última semana, que aos olhos do País inteiro parece uma coisa menor, para nós no Espírito Santo não poderíamos estar recebendo presente de Natal melhor, eu gostaria que o Dr. Juiz e os Promotores, neste momento, falassem livremente e reservassem aquilo que eles desejam falar daqui mais adiante, de forma reservada. Que nós não fechássemos a sessão agora, até para que aquilo que pode ser falado e que já esteve nas folhas dos jornais e na televisão, para a compreensão desta CPI, seja feito de uma forma aberta, até porque temos meios de comunicação que estão transmitindo ao vivo, e há uma expectativa da sociedade de acompanhar esses depoimentos. E aquilo, na verdade, que necessitar de sigilo absoluto, não é, para a compreensão do relatório, então nós vamos pedir licença à imprensa, à assessoria, e nós vamos ouvir os Promotores e o Dr. Juiz reservadamente. Mas, nesse momento do relato do crime em si, desde a prisão até a morte, o porquê disso e o porquê de essa testemunha estar sendo tratada tão cuidadosamente, pelo valor que tinha, por causa do número de informações que detinha consigo, a gente ouça um relato, tanto do Ministério Público quanto do Dr. Juiz, para a compreensão da Mesa, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Muito obrigada, Sr. Deputado. Eu gostaria de pedir até desculpa ao Dr. Agessandro e antecipar os nossos agradecimentos pela forma gentil e atenciosa de nos ceder, junto com os demais membros que fazem a OAB do Espírito Santo, pela acolhida e pelo respeito que V.Sa. impõe dentro deste Estado. Meus parabéns pela sua coragem e pela sua determinação, junto com outros companheiros que procuram fazer o melhor, não só por este Estado, mas por este País. Meu muito obrigado, Dr. Agessandro. Com a palavra o Dr. Alexandre.

O SR. ALEXANDRE MARTINS – Bom dia! Inicialmente, eu queria afirmar que, assim que fui comunicado, fiz absoluta questão de abrir mão de qualquer tipo de prerrogativa que tenha em razão da função, de indicar dia e hora para ser ouvido, em razão da natureza do pedido e da vontade que tenho de esclarecer e de fazer



um Estado melhor realmente. Então, é por isso que venho aqui, com satisfação, para dar todos os esclarecimentos necessários, atendendo à solicitação do Deputado Magno Malta. Apenas para não perder a oportunidade, gostaria também de dar os parabéns ao Dr. Agessandro por tudo o que ele fez pelo Estado e pelo momento onde ele gritava sozinho, quando ninguém tinha coragem para ficar do lado dele. Hoje em dia muitos têm coragem para ficar do lado dele, mas houve um momento onde só ele gritava. E essa voz, ela acabou fazendo com que viesse a missão especial para cá e esses resultados que nós tivemos agora na semana passada. Deputado, muitos detalhes aqui eu também vou me reservar a não falar na presença da imprensa; vou fazer apenas um relato daquilo que eu posso falar, mas, em vários momentos, o que eu falo, ele vai envolver autoridades, onde não citarei o nome, citarei no máximo o cargo, e depois eu falarei para o senhor, eu mostrarei através de documento o que eu tenho para expor. Tudo o que eu tenho aqui, tudo o que eu vou falar é tudo documentalmente comprovado. A maioria das coisas que eu posso falar, que tenha documento para provar, eu trouxe aqui comigo um relatório e, conforme eu for falando, depois eu passo ao senhor. A única coisa que eu pediria é que antes que eu passasse qualquer depoimento, ou qualquer documento, desculpe, eu pedisse apenas autorização ao Presidente do Tribunal, por questão de hierarquia, sobre os documentos, porque alguns são de natureza ainda sigilosa, autorização para que ele permitisse que isso fosse possível, peço ainda hoje, entrego todos os documentos ainda hoje, para não atrasar o trabalho da CPI.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Sem dúvida nenhuma, Dr. Alexandre, o senhor será atendido, até mesmo porque é de nosso interesse manter reservas. Nós não viemos aqui para criar problemas e nem expor a vida das pessoas. A gente sabe o nível, não é, e com que problemática nós estamos tratando, porque a coisa não fica só a nível de tortura, existe toda uma situação de uma retaguarda que levou à morte do Manoel. Então, eu quero lhe dizer que eu até proporia já que nós começássemos, pedíssemos que as pessoas se ausentassem para que a gente pudesse acelerar nossos trabalhos.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Eu acho, Sra. Presidente, que existe uma parte também. A gente pode começar com o Ministério Público então.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – É.



O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Exatamente porque a reconstituição do crime, que foi feita pelo Dr. Evaldo, eu acho que isso não acarretaria nenhum problema — as informações estão no documento — e a gente sabe exatamente porque a gente já falou em *off* aqui com o doutor. E quando ele sinalizar que são as informações sigilosas, a gente sabe exatamente o que está acontecendo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não. Fique à vontade.

O SR. ALEXANDRE MARTINS – Deputada, inicialmente, esse preso Manoel, eu ouvi falar desse preso a primeira vez através do Dr. Evaldo Martinelli, do GRCO, por Sandro Lessa também. O Dr. Sandro nos levou, para a Vara de Execuções Penais, a informação de que se tratava de um preso, que era um preso colaborador do Ministério Público. Na época esse preso estava com um processo apenas por crime de furto, onde ele foi condenado a um regime semi-aberto. E no semi-aberto ele tinha alguns comparecimentos, aberto, desculpe, no aberto, ele tinha alguns comparecimentos que ele tinha que fazer, mensais e tal. E ele se ausentou dos comparecimentos. E em razão disso, dei a regressão do regime dele, se não me engano para o semi-aberto, determinando que ele fosse preso imediatamente. O Dr. Evaldo, junto com o grupo todo de repressão ao crime organizado, falou: “Olha, essa testemunha é uma testemunha importante e, se ele for preso, ele vai ser morto — salvo engano, foi isso —, se ele for preso, ele vai ser morto”. Então, a gente gostaria que se pensasse bem...

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Pela ordem mais uma vez, Deputada. Dá para arrumar mais um microfone para ficar com o Dr. Evaldo e com o Dr. Luciano, porque eles vão se confirmando, e a gente faz um debate mais amplo, a gente perde menos tempo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Dá para arranjar mais um? (*Pausa.*)

O SR. ALEXANDRE MARTINS – Então, foi apresentado ao Dr. Fábio Vello o preso. E aí, o que aconteceu? Esse preso foi apresentado e a afirmação de que ele não podia comparecer em razão de fatos realmente que ele tinha medo de morrer. Em razão desse pedido, eu retornei na decisão determinando para ele o regime aberto. E ele ficaria em lugar seguro onde só o GRCO saberia o lugar, e a hora que



fosse necessário, ele seria apresentado novamente. Assim que a CPI, assim que a missão especial veio aqui para o Estado, eu perguntei, no dia em que o Ministro visitou, tenho uma foto disso entregando o documento, o dia em que o Ministro chegou aqui — se não me engano no dia 25, 26 ou 27 de julho —, perguntei ao coordenador da missão especial, então Delegado Rubim, perguntei ao Dr. Rubim até onde a missão especial atuaria. A missão especial informou que atuaria em vários espaços. Aí ele falou: “Grupo de extermínio”. Eu falei: “Grupo de extermínio? Então, eu tenho para você uma testemunha que vai ser muito importante, o nome dele é Manoel”. E contei a história para ele: “É Manoel”. E falei: “Só o GRCO sabe onde esse Manoel pode ser encontrado”. E pegamos as informações. O Dr. Rubim foi lá e pegou esse preso. Só que eu falei: “É um preso de alto risco, ele já falou que vai morrer. Então, você vai fazer o quê?” Ele falou para mim: “Olha, eu garanto para você que eu vou pegar esse preso, levar para carceragem da Federal e depois eu vou levá-lo para Brasília, para evitar que esse preso morra”. Esse preso é o Manoel. Ele me garantiu que levaria para a carceragem da Federal e depois levaria para Brasília. Isso eu fiquei sem falar para ninguém porque ele tinha garantido isso para mim apenas e para o Dr. Carlos Eduardo. Então, isso não consistia uma prova segura, eu não falei para ninguém. Até um dia que eu vi no jornal, encontrei por acaso o Dr. Fábio Vello na churrascaria, e ele falou: “Não, ele garantiu isso para mim também e para o Dr. Martinelli”. Gostaria que o Dr. Martinelli confirmasse se realmente houve essa garantia.

O SR. EVALDO MARTINELLI – Exatamente. Nós apresentamos o preso com a garantia que a gente ia ter essa prova. Ele era uma prova viva para gente preservar.

O SR. ALEXANDRE MARTINS – Era a garantia do Dr. Rubim, não é?

O SR. EVALDO MARTINELLI – Sem dúvida.

O SR. ALEXANDRE MARTINS – Era a garantia do Dr. Rubim. E aí, depois, o Manoel foi ouvido por várias oportunidades, deu vários depoimentos importantes, tenho cópia de alguns deles aí. E depois, cheguei a perguntar ao Dr. Rubim, quando ele estava indo embora, o que fazer com o Manoel e tal. E aí, em razão de ele estar indo para outro Estado, ele acabou que não o levou. Não sei se ele solicitou e não foi atendido, não sei se foi por parte do ministério xis, o fato é que o Manoel não foi



para Brasília. O Dr. Rubim saiu. E um dia o Subsecretário de Justiça, Coronel Gilbert, me telefonou e falou assim: "Dr. Alexandre, morreu um preso, morreu um preso." Eu tenho um universo de 7 mil presos. Ele falou: "Morreu um preso, adivinha quem morreu, no dia 22?" Aí, eu falei: "Secretário, mataram o Cleveland." Ele: "Não, não foi o Cleveland." Aí, eu falei: "Que sorte que não foi o Cleveland." Aí, ele falou: "Não foi o Cleveland. Foi pior." Aí, eu falei: "Mataram o Manoel?" Ele: "É". Eu falei: "Mas como mataram o Manoel, dentro da Federal?" Ele: "Não, em Cachoeiro". Eu falei: "Não, deve ter algum engano, porque o Manoel está preso na Polícia Federal." Aí, ele falou assim: "Não, não. Ele fez uma solicitação à Secretaria de Justiça, e nós transferimos para Cachoeiro." Eu falei: "Mas não consultaram a Vara de Execuções Penais, em que era eu o competente? — o Dr. Rubens é juiz também da Vara de Execuções Penais, está aqui presente — Não nos consultaram sobre a transferência?" E aí ele falou que ia verificar. Nós começamos a verificar, e verificamos que essa transferência foi solicitada pela Polícia Federal e determinada pela Secretaria de Justiça, sem passar pelo conhecimento da Vara de Execuções Penais.

(Intervenção inaudível.)

O SR. ALEXANDRE MARTINS – Foi tudo por escrito. Por escrito saiu o ofício da Polícia Federal, por escrito foi autorizado pela Secretaria de Justiça, sem passar pela Execução Penal.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Aí no caso, o Dr. Bello.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Pela ordem, Sra. Presidenta. Antes do doutor continuar, eu poderia requerer agora imediatamente essa autorização que saiu da Polícia Federal, esse requerimento? Vou pedir à assessoria que providencie isso.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Pela ordem, Sra. Presidente. Eu gostaria, só para me materializar melhor, que S.Exa. repetisse a seqüência da autorização, por favor.

O SR. ALEXANDRE MARTINS – Só um detalhe, já que o senhor pediu, é até bom que eu esclareço algo a mais. No momento em que nós decretamos a prisão, foi exatamente por causa, nessa época de julho, nós efetuamos a prisão e colocamos no mandado de prisão... — quem assinou o mandado foi o Dr. Carlos



Eduardo Ribeiro Lemos. Aí, decidimos o mandado, conversamos, e ele falou: “Bota uma observação em vermelho”. Essa observação foi colocada em vermelho, no mandado de prisão, e eu achei que não era suficiente. Eu falei: “Sublinha essa observação e bota isso grifado, que é para que não haja a menor dúvida de que se trata de preso de alto risco de vida.” Então, foi elaborado o mandado de prisão, determinando a prisão do Manoel, com destaque nosso de que ele não poderia ser colocado em lugar que não fosse extremamente seguro. Não estou achando aqui a seqüência que o senhor pede, mas foi exatamente essa: a Polícia Federal fez o pedido diretamente à Secretaria de Justiça, sem em momento algum comunicar à Vara de Execuções Penais que seria feita a transferência. E essa transferência é sempre feita passando pela Vara de Execuções Penais, fato que não ocorreu. Então, os juízes da Execução Penal, em momento algum, sabiam da transferência. Nós só ficamos sabendo da transferência depois que o Manoel já tinha morrido. A observação que foi colocada no mandado de prisão é a seguinte: “Observação — observação está escrito em vermelho, em letra maiúscula, e em seguida, tudo sublinhado — Ao agente da autoridade que efetuar a prisão do Manoel deverá ser comunicada imediatamente ao Secretário de Estado de Justiça para colocá-lo em prisão segura, considerando ser o apenado testemunha importante em processo penal de grande repercussão”. Então, nós botamos isso em destaque. A gente não faz isso em mandado nenhum, mas colocamos nesse, em razão de ser uma pessoa que tinha risco de vida. A transferência foi feita dessa maneira: da Polícia Federal, relacionamento entre a Polícia Federal e a Secretaria Estadual de Justiça, sem passar pela Execução Penal.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Pela ordem, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Eu estava conversando com o Dr. Alexandre: O Manoel estava sob custódia da Justiça Comum. Quando houve o relacionamento do Dr. Rubim, foi formalizado também...

O SR. ALEXANDRE MARTINS – Não, nesse momento ele já estava solto. Porque foi naquele momento em que a GRCO pediu para soltar. Ele estava solto. Nós pegamos o mandado e entregamos na mão do Dr. Rubim. A testemunha disso



sou eu e o Carlos Eduardo. Só que o jornal *A Tribuna*, na época, tirou uma fotografia minha entregando um envelope para o Dr. Rubim. Esse envelope era exatamente o mandado de prisão.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Então, quem fez a prisão do Manoel foi a Polícia Federal.

O SR. ALEXANDRE MARTINS – Foi a Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Nesse tempo todo em que ele foi preso, ele estava sob custódia da Polícia Federal.

O SR. ALEXANDRE MARTINS – Da Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Só para firmar essa posição.

O SR. ALEXANDRE MARTINS – Aí, ele foi para lá, e depois eu descobri que foi um delegado da Polícia Federal que assinou o ofício para solicitar a transferência. A solicitação ocorreu no dia 19, e o Manoel morreu no dia 22. E depois, em razão disso tudo, nós passamos o final de semana, foi determinação do Presidente, fizemos um relatório com vários documentos, e encaminhamos esses documentos ao Ministro da Justiça.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Dr. Evaldo, o Dr. Alexandre esbarra aqui na morte do Manoel e nos dá uma informação importante: a informação de que foi o Delegado da Polícia Federal que expediu esse ofício, solicitando à Secretaria de Justiça do Estado a transferência do Manoel. A nossa estranheza começa por aqui, exatamente porque todos os dois são conhecedores de que o procedimento é outro. Tanto o Delegado, quanto o Secretário de Justiça, que o procedimento seria o juiz da Vara de Execuções Criminais, o Dr. Alexandre. Depois da morte do Manoel... — e eu gostaria que o senhor falasse para nós, para a Comissão, até porque o senhor participou da reconstituição do crime, eu queria que o senhor fizesse uma interação com o Dr. Luciano, que é do Ministério Público de Cachoeiro de Itapemirim.

O SR. JOSÉ LUCIANO – No caso, eu sou o titular.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – É o titular.

O SR. JOSÉ LUCIANO – Primeiro, meu bom dia a todos os senhores. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Bom dia.



O SR. JOSÉ LUCIANO – É uma oportunidade para nós que estamos lá na ponta do problema.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Muito obrigada.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Então, eu queria que houvesse essa interação, porque assim que ele sai daqui para lá, ele passa para dentro da jurisdição do Dr. Luciano, e para que a Mesa começasse a nos balizar a partir da chegada dele em Cachoeiro. Não sei se seria interessante então o Dr. Luciano começar ou o Dr. Evaldo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Deputado, eu gostaria de, na ausência do Deputado Helenildo, o nosso Relator — não foi possível ele estar aqui conosco, — indicar o Deputado Almir Sá como nosso Sub-Relator. Obrigada.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Muito boa indicação.

O SR. EVALDO MARTINELLI – Eu sugiro que o Dr. Luciano fale sobre a morte, porque ele esteve em seguida à morte — eu estive lá no dia seguinte, e depois na reconstituição. E quando eu falar, vou dar a origem do Manoel, voltar um pouquinho da história, um pouquinho antes daquele momento em que nós tivemos contato com o Dr. Alexandre, e algumas apurações que nós fizemos sobre o *iter* do crime.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Certo.

O SR. EVALDO MARTINELLI – Então, Dr. Luciano, e em seguida eu falarei.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – O senhor, Dr. Luciano, a partir do momento em que o senhor tomou pé da questão...

O SR. ALEXANDRE MARTINS – Deputado, pela ordem. Eu só gostaria de saber se teria como o senhor perguntar ao Dr. Evaldo se, na parte do relatório que eu fiz, inclusive nas documentações, se ele pôde verificar se há algo de inverdade na afirmação que eu fiz.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Ele pode responder.

O SR. EVALDO MARTINELLI – De forma alguma. A seqüência toda, tem uma parte do meu relato que inclui o senhor também, e qualquer retificação poderá ser feita...

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Até porque vocês podem ficar à vontade para fazer essa interação, porque essa decisão de ouvir os dois juntos é



muito mais para dar balizamento à Mesa do entendimento da questão como um todo. Vocês podem ficar à vontade, estamos todos em casa, estamos lutando pela mesma causa. Então, Dr. Luciano, pode falar.

O SR. JOSÉ LUCIANO – Pois não. Era uma sexta-feira, por volta das 18h, tomamos conhecimento da morte de um preso e nos deslocamos para o presídio. E começamos a ouvir pessoas, sabia porque... para nós, inicialmente, o Manoel... porque Cachoeiro fica distante, e o Grupo de Repressão fica centralizado em Vitória. Nós não tínhamos conhecimento, inicialmente, da importância do Manoel. Fomos lá, como iríamos em qualquer outro caso de morte no presídio, uma vez que a nossa Vara é júri, delito e execução penal. Então, tão logo chegamos lá, começamos a tomar conhecimento de que o Manoel era uma pessoa, ele teria vindo com mais dois presos, ou três, se não me engano, da Capital — isso, nós lá em Cachoeiro do Itapemirim. E procuramos logo ver a posição, e, logo após, apareceram também os peritos. Nós permanecemos lá durante a perícia e pudemos observar todo aquele quadro, que foi muito triste. A gente vê cidadão que chega ao presídio, e lá no presídio me parece também que faltou um certo cuidado de se fazer uma triagem a respeito dos presos. Nós, da 2ª Vara Criminal, da Vara de Delito e Execução Penal, às vezes não tomamos conhecimento de presos que chegam, de uma importância dessa, porque haveria de se tomar uma providência à altura também. Então, estava lá o preso estirado, numa situação muito triste. Ele teria sido jogado de um outro compartimento. E eu pude observar que o sangue ainda jorrava. Ele jorrou sangue, mesmo tendo sido, segundo os presos — porque a gente ainda fica numa situação de interrogar —, ele teria descido de lá morto. Acontece que ao estar caído, nós percebemos um caminho de sangue. No nosso entender, através da Medicina Legal, o coração ainda pulsava. E a partir daí, nós tivemos o apoio dos colegas do Grupo de Repressão ao Crime Organizado, que me inteiraram da situação e da importância do preso para a investigação que o Ministério Público Estadual estava desenvolvendo. A partir daí, o trabalho passou a ser em conjunto. E o Dr. Evaldo, vamos dizer assim, encabeçou, iniciou o direcionamento de toda a investigação, porque a 2ª Vara, em Cachoeiro do Itapemirim, onde nós temos ene presos em situação muito difícil, é uma vara sobrecarregada. Então, a partir daí, eu pude contar com honrosa e prestimosa participação dos colegas do Grupo de Repressão.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Dr. Luciano, que clima o senhor sentiu — de indignação, de revolta, de muita confusão, rebelião —, para tomar uma atitude dessas? Porque, segundo se presume, ele foi morto pelos próprios presidiários.

O SR. JOSÉ LUCIANO – Exatamente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Então, qual foi o seu sentimento ao chegar? O senhor percebeu esse sentido, ou as pessoas estariam apenas impactadas com o fato?

O SR. JOSÉ LUCIANO – Não, veja bem: o presídio é um submundo...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Sem dúvida.

O SR. JOSÉ LUCIANO – Aquela comunidade ali não se altera muito. Mas nós observamos que alguns presos estavam, de certo modo, satisfeitos com a morte do Manoel e até colaboraram inclusive no sentido... porque eles haviam depredado todo o pavilhão em outras rebeliões. Nós já havíamos estado lá por esse motivo. Eles colaboraram, permaneceram em um local à parte para que pudéssemos iniciar a parte pericial. Então, não sei se eu consegui responder.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Isso por que ele foi reconhecido como pistoleiro?

O SR. JOSÉ LUCIANO – Exato. Mas eu não vi isso como uma questão unânime entre os presos, eu vi assim um pequeno grupo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Tipo meia dúzia?

O SR. JOSÉ LUCIANO – Exato, vamos dizer assim.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Deputado Fantazzini.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Não, era só a minha pergunta se o presidiário que assumiu o preso é um traficante conhecido de Cachoeiro do Itapemirim?

O SR. JOSÉ LUCIANO – Exatamente.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – O senhor o interrogou em seguida?

O SR. JOSÉ LUCIANO – Não, aí foi já o Delegado da Polícia Civil, Dr. André, com a assistência, com a presença do Dr. Evaldo.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Então, gostaria de ouvir o Evaldo nessa situação.



O SR. JOSÉ LUCIANO – Com a presença em termos assim...

(Intervenção inaudível.)

O SR. JOSÉ LUCIANO - Ah, sim, foi a leitura...

O SR. EVALDO MARTINELLI – Eu presenciei apenas a leitura já de volta no presídio. No momento da oitiva, na Delegacia, eu não estava presente, estava fazendo uma outra diligência.

O SR. JOSÉ LUCIANO – Aí eu peço perdão.

O SR. EVALDO MARTINELLI – Eu presenciei, eu pedi ao Delegado que procedesse à leitura já de volta ao presídio para a reconstituição. Antes da reconstituição do crime, queria que o Delegado procedesse na frente do preso, minha e do Dr. Luciano.

O SR. JOSÉ LUCIANO – Eu estava, como o senhor viu, assoberbado com outra situação, mas...

O SR. EVALDO MARTINELLI – Isso. E o preso confirmou naquele momento que teria prestado aquelas declarações.

O SR. JOSÉ LUCIANO – Exatamente.

O SR. EVALDO MARTINELLI – Aí eu perguntei se houve alguma pressão, se houve alguma, se ele tinha prestado livremente as suas declarações e ele disse que sim, vindo depois a modificar um pouco as suas declarações quando prestou-as na semana passada com a gente, no dia 11.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Está bom, então o senhor fica à vontade para falar a respeito do Antônio e eu gostaria que o senhor chegasse nessa parte exatamente.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Eu queria só fazer uma indagação ao Dr. Luciano. Pode ser?

O SR. JOSÉ LUCIANO – Pois não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Quando o senhor chegou ao presídio, o senhor disse que encontrou já o Manoel morto. Ele apresentava que tipo de ferimentos?

O SR. JOSÉ LUCIANO – Na cabeça, certo? A uma certa distância, que eu não pude me aproximar para não...



O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Orifícios? Algum orifício pelo corpo?

O SR. JOSÉ LUCIANO – Não, vamos dizer assim, como se tivesse recebido...

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Pancadas na cabeça.

O SR. JOSÉ LUCIANO – ... pancadas na cabeça, que aparentava ter algum órgão quebrado. Ele estava estirado na escada, no primeiro degrau, onde seu material foi jogado também. Toda a bagagem que ele levou foi jogada ali. E ele estava morto mesmo...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Em que altura ele foi jogado, presume-se que ele tenha sido jogado?

O SR. JOSÉ LUCIANO – Dr. Evaldo, seria uns...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Cinco metros? Quatro metros?

O SR. JOSÉ LUCIANO – Uns quatro metros.

O SR. EVALDO MARTINELLI – Exatamente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Está vendo, é uma boa altura.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – E essa comunicação para o Ministério Público? E esse lapso de tempo, quanto tempo do ocorrido para a comunicação e sua presença no local?

O SR. JOSÉ LUCIANO – Doutor, eu acredito que mais de três horas.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Três horas.

O SR. JOSÉ LUCIANO - Era sexta-feira e eu estava atendendo a situação de um preso, porque a nossa Vara processa e julga.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Mas a ação do presídio foi imediata ou houve um tempo?

O SR. JOSÉ LUCIANO - A minha ida ao presídio?

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Não, eu digo lá, pelo exame. Eu quero saber o seguinte: aconteceu o incidente ou aconteceu no caso a anormalidade, quanto tempo que o presídio deixou de tomar as iniciativas ou tomou as iniciativas imediatas? Como é que ocorreu isso? O que o senhor apurou sobre isso?



O SR. JOSÉ LUCIANO – Eu fui comunicado já horas após, mesmo assim fui comunicado por terceiros. Eu não recebi uma comunicação de ninguém da Direção do presídio, uma comunicação direta.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – É isso que eu quero saber. O diretor do presídio, quais as iniciativas foram tomadas e que tempo que demorou isso, para ser tomada essa iniciativa?

O SR. JOSÉ LUCIANO – A menos que ele tenha comunicado ao Município Juiz titular da vara, mas eu recebi informação de terceiros e tão logo recebi, fiquei preocupado e me desloquei para o presídio.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – O Diretor do presídio está convocado, não está? Capitão Rubens.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Na sua visão, Dr. José Luciano, do que presenciou, que detalhe o senhor coloca? Eu queria saber, que aparência de crueldade, de que forma isso aconteceu, que visão real o senhor teve?

O SR. JOSÉ LUCIANO – Realmente, o quadro para mim era de espanto, porque não é comum um preso chegar ao presídio e imediatamente ser morto. O comum é que esse preso chegue e logo, na medida em que ele vai sendo conhecido, na medida em que ele vai se relacionando, ou ele se harmoniza com o grupo ou então a partir daí pode surgir problema. Mas, para nós, causou estranheza e até revolta exatamente por isso. Ora, o preso chega e rapidamente é eliminado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – É, só um instantinho. O que me deixa pasma, Dr. Luciano, é a irresponsabilidade da pessoa que gerencia lá a prisão, o presídio, porque não é possível, é tipo assim: jogar aos leões. Me faz voltar à época de Cristo, quando se abria lá e jogava as pessoas para serem comidas pelos leões. Eu acho que isso é uma irresponsabilidade. Você está mexendo com vida, você está mexendo com pessoas. E onde fica a responsabilidade do Diretor do presídio, Dr. Rubens? Eu não sei não, isso me deixa muito atônita. E a gente realmente vai querer esclarecimentos mais palpáveis, mais definidos nessa situação, porque eu não acredito que chegue um preso lá e que, de repente, se acabe, extermine uma vida assim, desse jeito?

O SR. JOSÉ LUCIANO – E por que não os outros, exatamente o Manoel?



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – E por que também não avisaram que ele era um preso especial?

O SR. JOSÉ LUCIANO – Exatamente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Então, eu volto a dizer que tem muita coisa por trás de tudo isso, que ninguém é bobo, ninguém venha querer achar que isso é história de carochinha para nós aqui. Obrigada.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Pergunta para o Dr. José Luciano: O senhor chegou a conversar com algum preso da cela em que possivelmente ele estava colocado?

O SR. JOSÉ LUCIANO – Não, inicialmente não, porque...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O senhor não teve a curiosidade sequer de perguntar, por exemplo, estou fazendo uma hipótese, o senhor chegou, encontrou o corpo, o senhor disse que sentiu que a aparência de alguns presos era de satisfação pelo ocorrido, que alguns presos estavam satisfeitos pelo que aconteceu com o Manoel? O senhor chegou a perguntar a algum outro preso se de fato o Manoel chegou com vida e essa situação não pode ter sido só uma armação para justificar talvez? O senhor tem a garantia de que o Manoel chegou com vida? O senhor chegou a consultar: “O Manoel chegou com vida dentro dessa cela?”

O SR. JOSÉ LUCIANO - Ah, com certeza, a minha primeira pergunta foi essa, em saber...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Ele chegou com vida, então?

O SR. JOSÉ LUCIANO – Bem, pelo menos eu ouvi isso e não perguntei apenas a uma pessoa, perguntei a diversas pessoas, alguns da administração, policiais, civis e militares que estavam ali. Porque, veja bem, é difícil o acesso da gente direto com os presos, porque os presos, no Presídio Monte Líbano, estão como se estivessem amotinados em uma constante rivalidade com a direção do presídio, nunca aceitando, vamos dizer assim, aquela questão disciplinar e o presídio também não demonstra, vamos dizer assim, na sua estrutura, uma condição...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – De segurança.



O SR. JOSÉ LUCIANO – ...de segurança. O preso quebra. Reforma-se uma semana, na outra semana, os presos vão lá, tornam a depredar, quebram tudo.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Mas o senhor teve a confirmação então por policiais, diretores e próprios presos que ele chegou com vida?

O SR. JOSÉ LUCIANO – Com certeza, exatamente.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – O senhor chegou a ir ao local onde supostamente ele tenha sido espancado e viu algum instrumento que possibilitasse os ferimentos graves?

O SR. JOSÉ LUCIANO – Esses instrumentos, por ocasião da perícia, foram arrecadados.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Dentro do local, da cela?

O SR. JOSÉ LUCIANO – Exatamente, dentro do local. E por ocasião da reconstituição também, eu estava presente...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Mas o senhor chegou a ver? Na hora que o senhor chegou viu os instrumentos?

O SR. JOSÉ LUCIANO – Com certeza.

O SR. ALEXANDRE MARTINS – Pela ordem. Só um esclarecimento, não é nenhum fato comprovado por lei mas é apenas o que a gente constata, o doutor vai constatar isso também, que em 90% vários casos acontecem. Geralmente quando um preso, chamado de preso seguro, como é o caso do Manoel, colocado em cela separada, os demais junto com estupradores e pessoal de mando, exterminadores, então esses são presos de seguro. Mas geralmente quando há um caso excepcional... Porque o preso de seguro se recusa a entrar em qualquer outra cela que não seja do seguro. Se pegar o preso de seguro e botar na cela comum, ele não vai entrar porque ele sabe que vai morrer. Mas quando acontece algum caso de algum preso dentro da carceragem comum praticar algum fato irregular ou alguém descobrir que ele era um preso de seguro, mas que omitiu aquilo ali, é uma praxe desse preso ser julgado pelos outros presos. Esse julgamento... Ele depois é confirmado esse julgamento, os presos ligam para várias cadeias do Estado, falam: tem um irmão aqui que foi julgado. Ele foi julgado por isso, vamos ter que matar. Está autorizado? Se as outras cadeias autorizarem, aí eles vão e matam o preso. O



motivo de as outras cadeias autorizarem é o relacionamento entre eles e que se alguém for em cima...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – E isso demanda um prazo, não é?

O SR. ALEXANDRE MARTINS – E se alguém fosse em cima de Cachoeiro para descobrir quem foi o autor, todas as cadeias que autorizaram balançam ao mesmo tempo e aí fica um negócio insustentável até que a pressão em cima daquela cadeia pára. Isso geralmente demora muito. Isso geralmente demora coisa mais de quatro, cinco horas, geralmente.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Dr. Evaldo, o senhor pode fazer uso da palavra agora a essa parte da reconstituição.

O SR. EVALDO MARTINELLI – Srs. Deputados, bom dia. Parabéns pela presença aqui no Estado, pelo trabalho que vocês estão desenvolvendo. Assim como o Dr. Alexandre, também abri mão de qualquer prerrogativa de marcar dia e hora para que os trabalhos fossem facilitados e a gente tivesse que prestar esclarecimentos de forma que se tragam luzes aqui a diversas irregularidades que foram cometidas por ato dessa transferência. Rapidamente, vou dar uma noção para vocês do que aconteceu com Manoel Corrêa e da importância que ele tinha para a apuração de fatos que a gente estava apurando. No início de janeiro, eu estava trabalhando no gerencial. A gerencial é um grupo especial dentro do Ministério Público para apurar crime organizado e improbidades administrativas de alta monta. O Manoel Corrêa foi preso em flagrante por porte ilegal de armas, com metralhadora e outras armas em um aterro sanitário que existe em Cariacica. Nessa prisão, ele disse que iria falar comigo, do Ministério Público, que ele queria fazer algumas revelações. Eu estive na delegacia no momento do auto de prisão em flagrante e ele começou a relatar uma série de crimes do lixão, que é o lugar de desova de corpos e várias centenas de corpos estavam enterrados ali. No momento, a gente mandou logo interditar logo o lixão e passar o patrol para tentar localizar alguns corpos. Não foi uma operação sem sucesso. Entretanto, no dia seguinte, eu comecei a ouvir o Manoel Corrêa, ele relatando diversos crimes envolvendo grupo de extermínio, envolvendo o Coronel Ferreira com o comandante, falando do crime do João Nato, sindicalista que foi assassinado dentre outros crimes de repercussão e que envolvia



organização criminosa. Ouvindo essa pessoa, surgiu o fato que o Dr. Alexandre relatou, porque havia um mandado de prisão contra ele em função de ele não ter comparecido... Ele tem obrigação de comparecer mensalmente para dizer onde é que estava, o que estava fazendo, etc. Como ele não compareceu, tinha um mandado de prisão. E nós conversamos com o Dr. Alexandre porque se essa pessoa viesse a ser presa, havia grande possibilidade de ela vir a falecer. O Dr. Alexandre e o Carlos Eduardo revogaram aquele decreto, voltaram atrás, o que foi importante em função dos vários depoimentos. E ele manteve o compromisso que ele tinha com a gente. Toda a vez que a gente precisava, a gente entrava em contato, ele comparecia, a esposa dele inclusive esteve com a gente relatando a ameaça que teria sofrido pelo Coronel Ferreira. Não quis colocar no papel, não quis prestar o depoimento, o que talvez facilitasse a gente em alguns trabalhos e talvez até uma prisão mais rápida do Coronel em função dessas ameaças. E quando chegou a missão especial, a gente apresentou. Éramos nós que tínhamos o contato com o Manoel Corrêa e, toda a vez que a gente precisava, ele aparecia. Apresentamos compromisso com o Dr. Alexandre, o compromisso com o Dr. Fábio de que a pessoa ficaria em lugar seguro na Polícia Federal com o compromisso até de mandar para Brasília, já que aqui corria sério risco de vida. A missão acabou tendo um momento de enxugamento dos quadros, etc, mudaram algumas pessoas e, no dia 14 — a morte do Manoel foi no dia 22 — tentaram uma transferência do Manoel Corrêa para o MOSESP, é um presídio aqui na grande Vitória. Tentaram transferência, a Polícia Federal mandou ofício sem nenhuma recomendação, da mesma maneira que foi feito no dia 22. Chegando lá, eles verificaram que se tratava do Manoel Corrêa, ele avisou que ia morrer se fosse lá para dentro. O pessoal do MOSESP não quis recebê-lo e ele acabou vindo de volta, voltou para a carceragem da Polícia Federal. Isso aconteceu no dia 14 de novembro. Eu estou aqui com uma declaração do Jarbas Mota Siqueira, comandante da reserva da Marinha, atualmente exercendo a função de diretor da Casa de Passagem, também chamada desse nome aí conhecido como MOSESP, onde ficam os presos provisórios. Ele diz o seguinte: *Recebeu no dia 14 de novembro do corrente ano o preso Manoel Corrêa e mais dois outros oriundos da Polícia Federal. No ofício oriundo da Polícia Federal, encaminhando o Manoel Corrêa e mais outros dois presos. O depoente apresenta-*



se nesse momento ao GRCO, informando que não existia nenhuma recomendação no ofício da Polícia Federal para que o preso Manoel Corrêa permanecesse no seguro. Não havia. Que após receber os três presos, o depoente recebeu também mais outros 10 presos vindos de outros estabelecimentos. Que ao receber o Manoel Corrêa, o preso informou que não deveria permanecer na casa de passagem pois era um preso de risco de vida. O próprio Manoel Corrêa alertou. Que o depoente argumentou ao preso Manoel Corrêa que não havia nenhuma recomendação no ofício da Polícia Federal, sendo que o preso Manoel insistiu que seria preso que não poderia entrar na casa de passagem, que então o depoente ouviu os outros dois presos vindos da Polícia Federal, juntamente com Manoel Corrêa, e que os dois presos afirmaram que Manoel Corrêa seria preso de seguro. E então o depoente disse que iria colocá-lo no seguro do IRS. Então, Manoel Corrêa disse que não poderia entrar também no IRS. O depoente informou que o colocaria na casa de detenção tendo o preso informado que também não poderia ir para a casa de detenção. O depoente, diante desses fatos, ligou para o Coronel Cesar Rodrigues — ligou para o Coronel Cesar Rodrigues, que foi quem determinou a ida dele para esse local —, solicitando autorização para transportar o preso para um local seguro, o MOSESP, que o Manoel Corrêa seria colocado no parlatório. O próprio Manoel Corrêa relatou ao depoente que denunciara o crime organizado e, por esse motivo, era um preso que não poderia ficar em qualquer lugar, pois iria ser morto. Quando o depoente ligou para o Coronel Rodrigues e informou ao Coronel que o preso tinha perigo de vida, o mesmo havia denunciado o crime organizado. Então, o depoente mandou um motorista seu, juntamente com uma escolta policial. Às 22h levaram o preso Manoel Corrêa para o MOSESP. Que o depoente enviou o ofício ao MOSESP para que ele fosse para o seguro. Chegando no MOSESP, o cabo da guarda telefonou para o gabinete, estando o depoente em sua residência, tendo o cabo da guarda comunicado que o preso Manoel não poderia permanecer naquele estabelecimento. Disse ao depoente que não iria receber preso naquele estabelecimento para a cadeia, iria bater e teria muito tumulto. Então, o depoente contatou a Polícia Federal, devolvendo o preso para a Polícia Federal. Então, no dia 14, seis dias antes do fato, tentaram uma transferência para vários locais, ou seja, o Coronel Rodrigues sabia, o diretor do presídio sabia, o próprio Manoel alertou que



era preso de seguro, porque tem provas aqui de que o Manoel também alertou quando chegou em Cachoeiro de que não poderia estar junto com os outros presos. Ah, sim. Todas essas transferências, todas essas transferências têm que ser...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Qualquer coisa que vocês falem, por favor, está sendo gravado, isso é importante para nós.

O SR. ALEXANDRE MARTINS – Eu falei para ele não esquecer de frisar que as duas transferências têm a comunicação da Vara de Execuções Penais.

O SR. EVALDO MARTINELLI – Todas essas transferências, elas têm... O preso não pode sair de A para B para C sem ordem da Justiça. É o controle. Caso isso não ocorra, daqui há pouco ele está transferindo um preso de Cachoeiro para Colatina, sendo que o preso está em Cariacica.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Está claro que o negócio era transferir o Manoel.

O SR. EVALDO MARTINELLI – Era transferi-lo. Bom, cessado esse fato...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Só uma pergunta. O senhor tem conhecimento de que a carceragem da PF estava superlotada, não tinha mais espaço e por isso que era imperiosa a transferência do Manoel?

O SR. EVALDO MARTINELLI – A informação que foi dada pelo delegado Borges é de que eles estavam desativando a carceragem da Polícia Federal. Eles estavam desativando.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Mas eles dizem com ordem de quem? Porque essa desativação tem que partir de cima, o delegado não pode... Isso não é iniciativa de delegado.

O SR. EVALDO MARTINELLI – Não, ele só prestou essa informação. Que eles iam reformar e eles estavam desativando a carceragem.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Mas havia superlotação, alguma coisa?

O SR. EVALDO MARTINELLI – Não, a princípio não, já que eles já haviam transferido outros presos. Neste caso diria o seguinte: pouco importa que vão desativar a carceragem. Em função da desativação da carceragem, faça-se as recomendações de praxe. Se é um preso de seguro, um preso com recomendação, um preso que não pode ficar nem no Estado — na nossa opinião, ele não deveria



ficar aqui no Estado, como anteriormente acordado —, ele deveria ser transferido para outro Estado.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Ainda que fosse ocorrer a desativação, a importância da testemunha se sobrepõe à necessidade de qualquer tipo de reforma.

O SR. EVALDO MARTINELLI – Exatamente. Bom, frustrada essa transferência no dia 14, o preso retornou para a Polícia Federal. E, no dia 22, a Polícia Federal novamente contactou o Coronel e a ordem foi a transferência para Cachoeiro de Itapemirim, mais uma vez feita sem... Não, no dia 14 foi frustrada. Tentou ir para um, tentou ir para outro, não conseguiu, vinte e duas horas o preso retornou para a carceragem da Polícia Federal. Seis dias depois, no dia 22 do mesmo mês...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Dr. Evaldo, houve alguma interferência do advogado, ele descobriu que isso estava acontecendo e bloqueou e breiou essa transferência?

O SR. EVALDO MARTINELLI – Eu imagino que sim, porque entre o dia 14 e o dia 22 houve uma audiência na 3ª Vara Criminal de Cariacica, 3ª Vara Criminal de Cariacica. E a pedido do advogado nessa audiência em que o Manoel foi ouvido, a pedido do advogado, o juiz determinou que o preso não saísse da carceragem da Polícia Federal. Houve uma decisão no dia 19, ou seja, três dias antes do dia 22, que foi o dia do fato do homicídio do Manoel Corrêa, o juiz da 3ª Vara Criminal decidiu que o Manoel não pudesse mais sair da carceragem pelo risco de vida. Já tinha o fato anterior ocorrido no dia 14. Não sei se estou sendo claro na seqüência dos fatos, se não estiver, eu pediria que interrompesse, que é interessante vocês terem a noção exata do *iter* desses fatos.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Só queria requerer à Presidência da Comissão, a solicitação dessa decisão...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Dessa solicitação policial. É, e assinado pela mesma pessoa que posteriormente conseguiu...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Não, não, não, da decisão judicial.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Não, da decisão judicial.



O SR. EVALDO MARTINELLI – A decisão do juiz da 3ª.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – A decisão para que permanecesse na carceragem federal. Foi uma decisão prolatada nos autos...

O SR. EVALDO MARTINELLI – Isso, de um processo que corria na 3ª Vara Criminal de Cariacica. Cariacica é um Município da Grande Vitória.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Outra pergunta, para apenas complementar. Se foi a mesma pessoa que assinou o documento quando foi liberado no dia 22? Porque houve uma solicitação no dia 14 e depois no dia 22, quando foi conseguido.

O SR. ALEXANDRE MARTINS – Dia 19.

O SR. EVALDO MARTINELLI – Não, não, a pergunta dela é a seguinte: foi o próprio delegado Boris que transferiu no dia 14 e que teria tentado transferir esse no dia 22?

O SR. JOSÉ LUCIANO – É no dia 19. A solicitação dele e a transferência se efetivou no dia 22.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Pois é, mas eu quero saber se foi a mesma pessoa que foi de 14 e foi liberado dia 19. Se foi a mesma solicitação.

O SR. EVALDO MARTINELLI – Não tenho certeza.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Essa solicitação vai chegar, nós vamos receber aqui.

O SR. EVALDO MARTINELLI – Eu não tenho certeza. Posso depois dar uma olhada aqui, talvez eu tenha esse ofício aqui mesmo. Eu tenho...

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Mas é importante requerer a decisão judicial.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Eu pediria ao pessoal do apoio que conforme fossem acontecendo as coisas aqui, para ganharmos tempo, que vocês fossem providenciando. Obrigada.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Dr. Evaldo, então houve uma desobediência judicial?

O SR. EVALDO MARTINELLI – Deixa eu relatar, que aí vocês vão ver como se deu essa seqüência dos fatos. Dia 14, houve uma tentativa de transferência



frustrada em função de o próprio preso dizer que era um preso de seguro e todo mundo recusar recebimento. Vinte e duas horas retorna para a Polícia Federal. Dia 19, cinco dias depois, participando como depoente e testemunha em uma audiência na 3ª Vara Criminal, a pedido do advogado, com respaldo do Promotor de Justiça e decisão do juiz, determinou-se que o preso não poderia sair da carceragem da Polícia Federal. Isso testemunhado pela pessoa, o Ívano, que era a pessoa que foi levar o Manoel Corrêa, no dia 19, na audiência e coincidentemente era a mesma pessoa que foi transportar o Manoel Corrêa, no dia 22, para Cachoeiro. Isso nós temos a declaração dele aqui com a gente. No dia 22, recebe o seu Ívano, agente da Polícia Federal, a determinação para transferência do Manoel Corrêa da carceragem da Polícia Federal para Cachoeiro, o presídio de Cachoeiro. E ele, nesse momento, ele alerta o delegado Borges: “Sr. delegado, este preso não pode sair da carceragem da Polícia Federal. Já ocorreu problema no dia 14, e, no dia 19, eu estava presente quando o juiz determinou que ele não saísse”. Aí, o delegado disse que: “Não recebi ofício”. “Mas, Delegado, o ofício vai chegar! Eu vi a decisão!”

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Ívano?

O SR. EVALDO MARTINELLI – Ívano. Ívano Rogério Leal Horácio. Eu vou ler parte, somente parte dos trechos da declaração do Sr. Ívano, porque eles são de importância fundamental para que a gente entenda efetivamente o que ocorreu. “*Que, quando o depoente recebeu, no dia 22, o documento para escolta do Manoel Corrêa para ser transferido para o presídio de Cachoeiro, ficou surpreso com tal transferência, tendo em vista que, no dia 19, realizou escolta do Manoel Corrêa para a Terceira Vara Criminal de Cariacica para ser ouvido em juízo. Ouviu o advogado de Manoel Corrêa requerer a permanência do preso na carceragem da Polícia Federal e tal pedido endossado pelo Ministério Público; no mesmo instante, o magistrado deferiu tal pedido...(Pausa.) No mesmo instante — tal pedido, endossado pelo Ministério Público —, o magistrado decidiu tal pedido e fez constar na Ata que o preso Manoel Corrêa deveria permanecer na Polícia Federal.*” Então, o juiz decidiu, naquele momento, o Sr. Ívano, o agente da Polícia Federal, escutou isso aí, escutou o pedido, o Ministério Público ratificando, o juiz decidindo — está certo? —, e ele relatou isso para o delegado. E também o juiz de direito mandou ser oficiado à Polícia Federal. Ele ouviu, inclusive: “Olha, o senhor vai receber” — falou para o



delegado —, “o senhor vai receber esse ofício”. O seu Ívano relata ainda “(...) *que atrasou a transferência dos presos por cerca de uma hora, a fim de conversar com o delegado, Dr. Borges, explicando o que ocorrera três dias antes, no dia 19 de novembro, visto que presenciou o juiz ter avisado que o tal preso não poderia ser transferido da Polícia Federal. Que, então, o tal preso... Que, então, Dr. Borges disse que o ofício da Terceira Vara Criminal não havia chegado na Polícia Federal e determinou que levasse o preso para Cachoeiro de Itapemirim.* Então, ele explicou por que e explicou que havia um ofício que ia chegar. Ele disse: “O ofício não chegou”. Disse ainda, digamos até que extrapolando as suas funções, o Sr. Ívano me disse isso ainda: pediu para que o delegado Borges telefonasse para algum delegado da Polícia Federal da missão, porque o agente estava consciente da importância daquele..., “Então liga, doutor, para alguém da missão”, a fim de que pudesse conversar a respeito do preso.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Só para clarear. O Dr. Borges não é um delegado da missão especial?

O SR. EVALDO MARTINELLI – Não, não é.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – E o primeiro contato que vocês mantiveram e as garantias que obtiveram foi com o Dr. Rubim, que era o coordenador da missão especial?

O SR. EVALDO MARTINELLI – Exatamente.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Quer dizer, o Dr. Borges, por questão hierárquica inclusive, sabia que a missão especial detinha um interesse grande sobre a pessoa do Manuel mas, mesmo assim...

O SR. EVALDO MARTINELLI – Se não soubesse, naquele momento em que o agente da Polícia Federal, o Ívano, falou para ele, ele, se não soubesse, naquele momento ele tomou conhecimento. Logo após o telefonema, o Dr. Borges mandou o depoente ir com a equipe para Cachoeiro. Então, o delegado, ele não presenciou, talvez ligou, talvez não ligou, ainda não sabe, só que ele, mesmo assim, mesmo sabendo que ia receber um ofício, ele mandou que fosse transportado o preso para Cachoeiro. O declarante tentou argumentar ainda com o delegado Borges que a não-chegada do ofício era mera questão burocrática. Entretanto, o delegado não se sensibilizou, dizendo que o preso seria transferido e, após a chegada do ofício,



voltaria para a Polícia Federal. E a transferência foi feita, e a consequência é a que os senhores já sabem. Essa é a história, até o momento da chegada do preso ao presídio de Cachoeiro de Itapemirim, à penitenciária. Lá, nós tivemos o relato também, que é o seguinte: os próprios presos estranharam que uma pessoa como o Manoel Corrêa, que denunciou o crime organizado, que denunciou autoridades, que confessou ter matado pessoas a mando de outros, fosse colocado junto com os outros presos.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Só me permita, doutor. Quando o Deputado fez a colocação se o Dr. Borges era da missão especial, ele tinha a obrigação de saber. Isso nem se questiona; essas coisas todas estavam na mídia. E, depois, nós não estamos falando de Guarda Municipal, nós estamos falando da Polícia Federal do Brasil. Não é isso? É verdade.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Não, mas a sua reafirmação veio na hora certa, porque essa história de que não sei, não chegou... Nós não estamos tratando de Guarda Municipal, com todo respeito à Guarda Municipal. Nós estamos falando da gloriosa Polícia Federal do Brasil, que eu defendo nos quatro cantos do País, que nós defendemos e achamos da maior valia a Polícia, que, com todas as suas dificuldades, faz o que faz ainda. O País está de parabéns pela Polícia que tem, mas esse tipo de conversa é igual à conversa lá do Rio de Janeiro: não dá para bater, não dá para bater. Um delegado de Polícia Federal tinha obrigação de saber! E, se fosse um leigo, pelo menos tinha de ler jornal, estava no jornal. Quando o Manuel fez as declarações dele, deu uma entrevista inteira para *A Tribuna* e para *A Gazeta*, o delegado Danilo fez toda essa exposição com outro delegado... foram o Danilo e o André. O cidadão mais comum tinha conhecimento disso. Não é possível que o delegado vá dizer isso. E era até de bom senso mesmo: “Vamos ligar à missão especial, ele pertence à missão especial, ele está a serviço da missão especial, é um preso especial”, essa ponderação... Por isso que eu acho de bom tom, ao ouvirmos o Ívano e depois ouvir o Borges, a gente fazer uma acareação com os dois, Sra. Presidente. Continue.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Pois não, Deputado.



O SR. EVALDO MARTINELLI – Aí, ouvimos também os presos, porque se é obrigação das autoridades saberem isso, não para nossa surpresa, até os presos sabem que esse tipo de preso não pode ser colocado. Temos a declaração de um preso aqui dizendo o seguinte: que o depoente achou estranho que um preso como Manoel Corrêa, um pistoleiro, tenha sido colocado no presídio juntamente com os outros presos. O próprio preso! Que, no seu entendimento, isso foi decretar a sua sentença de morte. Então, a situação é tão grave, que até os próprios presos estranharam. Ora, eles decretaram a sentença de morte dele. Colocar um preso desse jeito aqui, conhecido, que todo mundo conhece, aqui dentro com a gente, não tem jeito de ele permanecer vivo. É decretar a sua sentença de morte. Está aqui o relato de um dos presos. E, se for conversar com os demais, eles vão ter o mesmo relato. Se colocar, morre; é consenso no presídio. E disse mais: que o preso Nelson, que havia ido juntamente com Manoel Corrêa da Polícia Federal para o presídio de Cachoeiro, disse ao depoente, na frente do Cleisson e José Carlos Sobral, vulgo Peixe, que o Manoel Corrêa havia avisado ao diretor do presídio que não podia entrar dentro da cadeia e que era preso de seguro, avisando que era pistoleiro. Então, Srs. Deputados, as eventuais negligências aqui, com esse relato e de um outro que nós temos também, as informações dão conta de que se colocou lá sabendo o que se estava fazendo, o que torna a situação um pouco mais grave do que não se perguntar. Há um outro relato que o Manoel Corrêa teria conversado por uns 15 minutos junto com o Diretor do presídio. E isso o coloca... ele vai relatar sobre o quê? Não vai contar a história, vai contar a história do que ele contou. Então, se ele disse: “Eu denunciei fulano e beltrano”, ele sabe que o preso vai estar correndo um seriíssimo risco de vida.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Ele já conhecia a periculosidade do beltrano, não é?

O SR. EVALDO MARTINELLI – Não tenho dúvida.

O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA – Cachoeiro, quando houve a remontagem da cena do crime, o senhor calcula que, da chegada do Manoel no presídio de Cachoeiro até o momento da sua morte, quanto tempo durou?

O SR. EVALDO MARTINELLI – Eu prefiro calcular, do momento em que ele entrou, no momento em que ele entrou na ala em que ele foi morto, até o momento



em que ele efetivamente foi morto, foi menos de 30 minutos. Ou seja, ele chegou lá e morreu. Existe todo um procedimento quando a pessoa chega: anotação de ficha, aquela entrevista para saber quem é o preso... É tanto que um dos presos foi colocado no seguro, ele era parente, sobrinho de um Tenente ou filho de um Tenente da Polícia Militar, ele já foi direto para o seguro. Eles chegaram em quatro. Um foi para o seguro, os outros três foram para os presídios. O que causou também estranheza no momento da reconstituição do crime — Dr. Luciano, se eu me esquecer de algum detalhe, intervenção, for favor —, o relato do crime foi minucioso, com toda reconstituição, coerente com os fatos. Eu pedi para a perícia, porque eram dois cadeados. Você entra numa sala, sobe a escada e entra num rol. Aqui tem uma ala, ali tem outra ala. (*Faz desenho.*) Aqui dois cadeados fechando essa ala, ele foi morto nesse rol aqui e jogado numa escada que dá acesso, em torno de quatro metros quadrados. Então, essa ala aqui, aqui ele foi..., dois presos entraram aqui. Aqui tem um portão de ferro. Aqui é uma escada que chega nesse rol. Aqui, o presídio é sobre pilotis. Então, nós estamos aqui no primeiro andar. O térreo não tem presídio. Você sobe uma escada, entra por aqui, num lance de escada, está nesse rol. Ele foi preso aqui. Segundo o relato de um dos presos, havia aqui uma barra de ferro, que ela já estava cerrada ou cerraram na hora, não tenho como informar; quebraram os cadeados e os presos das duas alas se uniram, e ele foi morto aqui nesse rol, e jogado, aqui tem um parapeito, e jogado, aqui é a parte térrea da escada, aqui é o poço...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – E essa história de envenenamento?

O SR. EVALDO MARTINELLI – No sábado — ele morreu numa sexta-feira — às 5h da tarde, me liga o advogado, e eu, logo cedo, no sábado de manhã, eu contactei com a Procuradoria, pedi segurança, já que a gente não sabe exatamente o que está acontecendo, e fomos para Cachoeiro logo no sábado pela manhã. Chegamos cedo em Cachoeiro, fomos na delegacia, vimos quais as primeiras providências que haviam tomado, entrei em contato com o Secretário de Segurança e, pela relevância, pedimos um delegado especial pro caso. O delegado chegou no próprio sábado. Entramos em contato com o Secretário de Segurança, com o Chefe de Polícia, para que fosse uma equipe especial para apurar o caso. E fomos pro



presídio. Chegamos lá, conversamos com um dos presos, exatamente aquele que estava no seguro, eu e o Dr. Américo dos Reis, da 4ª Vara Criminal de Cariacica. Fomos para lá e conservamos com ele, e ele disse que o Manoel Corrêa foi de Vitória até Cachoeiro passando mal: vômitos direto, pararam, ele se recuperou um pouquinho, depois voltou a passar mal até chegar no presídio. Nossa preocupação, naquele momento, é que pudesse ter acontecido alguma coisa ou terem dado alguma coisa para ele se alimentar. Depois, conversando com os próprios agentes da Polícia Federal, eles nos relataram o seguinte: que nesses transportes de carro, curva etc., é natural que os presos passem mal. Então... Mas, por via das dúvidas, a gente pediu ao delegado que fosse feita a exumação do corpo, exame feito em outro Estado...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Laudo cadavérico?

O SR. EVALDO MARTINELLI – Exatamente. Não foi comprovado nada. Então, já depois de ouvir os agentes da Polícia Federal, a gente, vamos dizer assim, se despreocupou e praticamente descartou a hipótese de envenenamento, mas achamos por bem manter o exame para espancar qualquer dúvida. Pode ser que, daqui a seis meses: “E será que não teria sido?...” Então, falamos: vamos fazer de uma vez e é uma via de investigação que a gente já elimina. Então, o laudo já deu negativo e não houve essa questão que é rotineira nessa questão de transferências de preso em camburão.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Mais uma pergunta. O senhor me falou na barra de ferro. É fácil vazar essa questão de aviso? Porque, para tirar uma barra de ferro, no mínimo, para o preso sair ou tomar alguma iniciativa. Quer dizer, como é que se poderia imaginar? Quer dizer, vazou essa informação de que esse preso ia chegar e já armaram essa barra de ferro para poder utilizá-la na morte do Manoel?

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Sra. Presidenta, pela ordem. Antes de ele dar a resposta, só para eu não esquecer, gostaria de requerer à Mesa os documentos...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Não, deixe-me dizer por quê. No levantamento feito, pelo menos nas informações que eu li pela



Imprensa, bate, realmente, que tem marca da barra de ferro no corpo da pessoa. É isso?

O SR. EVALDO MARTINELLI - Sim, a pancada na cabeça foi feita com a barra e, na reconstituição...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – É. E quando o senhor citou, eu associei a coisa. Por isso que eu fiz essa pergunta.

O SR. EVALDO MARTINELLI – Isso.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Presidente, eu gostaria de requerer à Mesa a requisição desses documentos, porque têm depoimentos que vão subsidiar o nosso relatório, que foram aqui citados pelo...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Sem dúvida. E o Dr. Martinelli falou que teriam outros também, assim como o Dr. Alexandre vai-nos propiciar outros documentos para favorecer nesse embasamento final.

O SR. EVALDO MARTINELLI – Perfeito.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Só para complementar a própria pergunta da Presidência, Dr. Evaldo, pelo que eu conheço de presídio, nas inspeções que nós fazemos, todas as alas têm agentes carcerários, agentes penitenciários. No caso, não tinha nenhum agente nessas duas alas?

O SR. EVALDO MARTINELLI – Não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – É... mas não ficam ...

O SR. EVALDO MARTINELLI – Não fica. Não fica.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - ...por praxe ou só naquele dia...

O SR. EVALDO MARTINELLI – O sistema ali é de uma, não sei se o termo é muito adequado, mas é de um amadorismo, Deputado, que o senhor não acredita. Quatro cadeados: dois em uma ala e dois em outra ala. Só foram localizados dois cadeados, e a minha grande dúvida é se, realmente, foram partidos quatro cadeados ou alguém deixou dois abertos e saíram os presos de um, seriam partidos os outros dois cadeados e deixam só os dois que estão danificados e somem com os dois intactos, porque, senão, a gente descobriria que alguém deixou o cadeado aberto. Para nossa surpresa, no momento da reconstituição — não sei se o Dr. Luciano se



recorda quando nós reunimos os peritos lá —, eu disse: “Olha, requisita qual o número do cadeado que fechava que ala.

O SR. JOSÉ LUCIANO – O senhor foi muito feliz com essa iniciativa. Devo parabenizá-lo mais uma vez. Foi de uma alta inteligência.

O SR. EVALDO MARTINELLI – Aí, para nossa surpresa, não havia esse controle. Ou seja, os dois cadeados danificados ele não sabia se estavam numa cela ou se estavam na mesma ala. Não tinha esse controle. Simplesmente fechavam lá a bel-prazer e você não consegue ter o mínimo de controle de saber! Os quatro cadeados estão abertos. Então, onde quebrou o primeiro? Se você tem dois cadeados ali de uma ala, os dois possivelmente estavam intactos, tanto que eles guardaram o cadeado e sumiram com ele. Então, essa informação a gente não conseguiu obter pelo amadorismo dessa questão da segurança. Naquele momento da reconstituição, a gente poderia ter certeza da forma que foi feita. Realmente, foi partida a barra de ferro e depois danificados os cadeados ou esses cadeados já teriam sido abertos, teriam sido deixados abertos para que todo o processo fosse feito? Isso aí é uma resposta que a gente não teve e não vai ter.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Que local os agentes penitenciários ou que atuam ficam?

O SR. EVALDO MARTINELLI – Deputado, é o seguinte, o presídio lá, ele é composto de alas. Então, é mais ou menos isso aqui: isso aqui é um corredor. Aqui, digamos, seria uma rua interna. Os presos ficam no pavimento superior, com exceção da área de seguro, e eles ficam no pavimento térreo. Os demais, um negócio muito interessante, ficam no pavimento superior, então não dá para cavar túnel, aquele negócio todo. Nesse presídio aqui não teria esse problema. E aqui ficam os postos de vigilância. Então, não há guarda individual para cada um desses pavilhões.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Quer dizer, não há agentes que atuem nas alas.

O SR. EVALDO MARTINELLI - Não. Não. Alguém passa circulando, mas aqui tem umas torres em que a pessoa tem a visão de todo o presídio.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Então, quem estava na torre tinha visão do início do espancamento?



O SR. EVALDO MARTINELLI - Isso aqui é fechado, né?

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não teria também?

O SR. EVALDO MARTINELLI – Não teria também. Talvez de algum tumulto ele tem, mas estas, internamente... aqui deveriam ser celas individuais e cada preso fechado em sua cela. Todas quebradas. Então, aqui ficam todos os presos soltos, ou seja, você fica com 40 presos soltos aqui dentro. Não são celas individuais. Eles mesmos quebraram e quebram todas as vezes que quiserem, porque nós verificamos internamente que são lajotas de pé. Não tem nenhum tipo de compartimento de maior segurança. Um sujeito mais forte, com um murro, uma pancada de ferro, consegue quebrar, tanto que eles quebram com a maior facilidade e sem nenhum instrumento...

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Mas a idéia da pergunta é...

O SR. EVALDO MARTINELLI – Ou seja, não há nenhum encarregado, nenhum agente de presídio individual para cada pavilhão. Não há.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Fica o...

O SR. EVALDO MARTINELLI – O controle... exatamente.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Mas o barulho, a... veja bem, são várias celas. Houve o rompimento de várias portas e houve barulho etc. A distância da fiscalização não permitiria ouvir isso tudo?

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Até porque quem está sendo espancado deve gritar.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Exatamente. Essa é a idéia.

O SR. EVALDO MARTINELLI – Não vejo como se fazer aquilo ali em silêncio. Qualquer início de tumulto dá pra ver. O problema é que tumulto em presídio, pelo que... o pessoal não entra até que eles tenham mesmo segurança: negociam a volta das pessoas para os pavilhões, fazem com todo cuidado... a gente viu que o risco é grande até de ter algum tipo de arma de fogo. Então, o pessoal toma um cuidado extremo. Então, por exemplo, num momento desse, eles não conseguiriam, 80 presos, intervirem para que o sujeito não... E é uma operação muito rápida, né? Matar um sujeito com uma barra de ferro e jogar lá de cima é uma operação relativamente rápida.



O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Eu gostaria de saber do Dr. Evaldo qual a sua opinião no sentido de que, em trinta minutos aconteceu a morte de Manoel. Para que os presos tomassem a decisão de matar Manoel logo na chegada, teria havido informações anteriores. Isso, na opinião dos senhores, o que possivelmente aconteceu? Houve uma rede de informação e uma determinação que tivesse que ter liquidado com o Manoel? O que se apurou disso?

O SR. EVALDO MARTINELLI - Essa foi... está sendo a nossa investigação. Eu digo para o senhor que ainda não temos essa resposta. O que a gente tem é que é de se estranhar uma seqüência...

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - Tem um elo de ligação?

O SR. EVALDO MARTINELLI - É. Esse elo é que nós estamos investigando. E a gente estranha apenas uma seqüência de erros muito grande e que levou, está certo, uma pessoa a morrer num prazo extremamente curto. Agora, estamos ainda trabalhando nesse elo. Já fizemos algumas requisições, a gente vai tentar identificar alguma possibilidade de contato que tenha havido, mas ainda não temos essas informações.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - Queria saber... outra pergunta, Sr. Presidente. As pessoas que transportaram no dia 14 foram as mesmas que fizeram o transporte de presos no dia 22?

O SR. EVALDO MARTINELLI - Não. Teve algumas coincidências de nomes, mas não foram exatamente as mesmas.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - E aquele agente?

O SR. EVALDO MARTINELLI - O Ívano.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ - Ívano esteve presente?

O SR. EVALDO MARTINELLI - O Ívano esteve no dia 19 e no dia 22; no dia 14, me parece, que um outro agente que teria feito isso.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Só para constar. O Dr. Borges é um delegado de carreira aqui do Espírito Santo de longo tempo de atuação ou ele é recente?

O SR. EVALDO MARTINELLI - Eu não tenho lembrança de quanto tempo... É um delegado que tem vinte e cinco anos de Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Aqui?



O SR. EVALDO MARTINELLI – Não. Já trabalhou em vários locais. Pelo que me consta, é um delegado que nunca teve nenhum problema. É conceituado dentro da Polícia Federal. Então, em princípio, não teria nenhuma suspeita prévia de algum problema em função de conduta dentro da Polícia Federal.

O SR. ALEXANDRE MARTINS - Deputado, inclusive, sobre esse aspecto, também o que eu posso falar é a mesma coisa, porque nós tentamos até verificar depois dos fatos, porque ele era um delegado pouco conhecido pela gente, o que eu conhecia antes era notícia muito boa sobre ele. Depois que nós tentamos investigar, era no mesmo sentido. Quer dizer, não há aquela idéia de que é uma pessoa já contaminada, como a gente vê até nomes já conhecidos em outras instituições. Inclusive, o que nós deixamos bem claro no nosso depoimento... no nosso ofício ao Ministro é que o que ele deveria apurar é se houve dolo, culpa, negligência ou foi realmente um grande acidente. Mas, da nossa parte, a gente não tinha nunca ouvido falar, nem antes nem depois, sobre nada que envolvesse o Dr. Borges.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Com a palavra o Dr. José Luciano.

O SR. JOSÉ LUCIANO – Acho que melhor do que o Dr. Alexandre, eu posso afirmar isso. Ele foi delegado em Cachoeiro de Itapemirim. Foi o primeiro delegado nomeado, titular, melhor dizendo, em Cachoeiro de Itapemirim. Nós, por mais de um ano, tivemos um contato muito forte e pudemos observar também que tinha uma conduta irrepreensível. Qual foi o espanto, ainda porque foi uma notícia que não estávamos levando em consideração. O Dr. Borges era o Corregedor da Polícia Federal no Espírito Santo. Isso é uma questão de Justiça, porque eu estou em Cachoeiro de Itapemirim há mais de dez anos e em Cachoeiro do Itapemirim já passaram rapidamente alguns delegados. O Dr. Borges foi titular, e nunca chegou ao nosso conhecimento nenhum fato que pudesse macular a imagem dele e muito menos da Polícia Federal.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Eu acho que não é bem assim, sabe Dr. José Luciano. Não é questão de macular a imagem, mas eu acho uma coisa tão simples, tão básica.

O SR. JOSÉ LUCIANO – Quanto ao fato em si...



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Eu acho que a gente até se sente um pouco subestimado, porque uma pessoa com vinte e cinco de carreira, como um elemento de alta periculosidade e alta informação para o crime organizado, muito importante nessa peça que vocês estão trabalhando e que, de repente...

O SR. JOSÉ LUCIANO – Ele foi um elo...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Negligência? Isso é o mínimo necessário que ele poderia tomar as precauções devidas até pela alta responsabilidade de que se tratava a pessoa. Eu acho que eu que não sou da área... Eu quero lhe dizer que a minha formação, é... Sou educadora, sou pedagoga, mas eu acho que a lógica te manda agir em determinadas horas de uma forma “x” e “y”. Vocês, que são do ramo, eu perguntaria... Volto à pergunta que eu gostaria de ter: o que vocês acham de tudo isso?

O SR. ALEXANDRE MARTINS – Deputada, é exatamente o que eu já tinha falado. Quando o fato aconteceu, no dia 22, numa 6ª feira, nós fizemos o relatório e já entregamos para o Ministro na segunda-feira e passamos sábado e domingo colhendo vários dados... E o que nós achamos ali foi uma atitude estranha ter ocorrido. Era uma testemunha que todo mundo sabia quem era e os policiais tinham a obrigação de saber quem era o Manoel...

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – E já tinha relatado ou subsidiado os autos? Tinha sido ouvido em juízo?

O SR. ALEXANDRE MARTINS – Já, na Polícia Federal.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Tem uma história aí. Desde 92 ele assassinou ...

O SR. ALEXANDRE MARTINS – Ele era uma pessoa conhecida e exatamente no nosso relatório que mandamos para o Presidente do Tribunal, que foi parar na mão do Ministro da Justiça, foi exatamente isso: que algo de estranho ocorreu em algum lugar e tinha que ser investigado. Pode ter sido dolo, pode ter sido culpa e aí já não tem como eu definir isso, até porque, na posição de juiz, eu fico muito, no princípio da imparcialidade, não podendo me manifestar, até porque remeti os documentos, mas a investigação é feita pelo MP, depois nem volta para mim. Eu não faço parte de nenhuma investigação. Então, algo de estranho aconteceu e eu fiz



o relatório ao Ministério da Justiça, exigindo providências enérgicas para investigar quem foi o culpado, se foi dolo, se foi acidental, mas não é normal. É importante destacar que tem duas pontas. Numa ponta, a Polícia Federal; e na outra a Secretaria de Justiça. Ela nunca pode ser esquecida nessa investigação, porque teve um delegado federal que remeteu para...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Foi um trâmite, né?

O SR. ALEXANDRE MARTINS – É. E teve uma Secretaria de Justiça, que recebeu um preso e numa declaração de um preso que eu ouvi depois como juiz da execução para apurar falta grave, um preso — eu esqueci o nome dele —, ele fala que viu no momento em que o Diretor conversou, por 15 minutos, com o Manoel.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – O Diretor do presídio, não é?

O SR. ALEXANDRE MARTINS – Antes de entrar na cela. O Diretor do presídio. Então, esse Diretor do presídio... Não é possível que o Manoel não tenha falado para ele quem ele era e da importância dele, ainda mais sendo o dia 14, ele afirmou que não podia entrar no presídio, porque era preso de seguro. Então, se esse diretor colocou ele na cadeia comum, isso aí tem que ser muito investigado, porque eu nunca vi isso também. Já é praxe. Chega o preso no local e ele já fala: sou preso de seguro. Isso aí todo mundo respeita. Nunca vi um preso que era preso de seguro falar: eu sou de seguro, e ser colocado no lugar comum, ainda mais aqui no Estado, nos chamados cadeiões ou gaiolões, onde eles deveriam estar presos nas suas celas, mas eles arrebatam e ficam presos, às vezes, por um cadeado ou dois. Então, é a parte do Delegado Borges. Apenas eu tenho que manifestar. É a verdade mesmo. Nunca ouvi falar nada de mal sobre ele. Sempre ouvi falar bem. Agora, esse evento aí, a gente exige uma investigação.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Sem dúvida. É só para terminar a questão que eu joguei, essa pergunta, porque aqui também não nos cabe fazer alusões e, muito menos, dizer que fulano ou sicrano é culpado ou deixou de ser culpado, mas a gente precisa elucidar fatos. Isso aqui é uma interrogação para mim e para vocês também, eu acho que para a imprensa, para todos nós que estamos aqui, não é? Eu não estou prejudgando ninguém, mas eu quero saber, sim. É uma coisa que está me encucando aqui, quando 14, 19, 22, vai e volta, libera, se descobre que já tinha sido pedido anteriormente e conseguiu-se bloquear, enfim. Eu



acho que a gente está aqui jogando de uma forma clara, a imprensa está vendo, está ouvindo. Eu acho que nós vamos, daqui a pouco... eu acho que a coisa está-se aprofundando, vamos precisar fazer uma reunião mais fechada, no sentido de ter maiores subsídios para tudo isso. Isto que eu quero deixar claro: eu não estou aqui acusando nem Borges, nem Tito, nem ninguém, mas eu quero, sim, tirar essas conclusões, e para isso que nós viemos aqui. A CPI foi criada para isso e ela veio aqui, ela convocou todas essas pessoas, para que a gente possa colaborar com a sociedade, e a sociedade clama por uma resposta. É isso que a gente está aqui.

O SR. JOSÉ LUCIANO – Dentro dessas interrogações, a gente também... cabe neste momento ser relatado o seguinte: estranhamente, surge uma ameaça direcionada à Delegacia de Polícia de Cachoeiro de Itapemirim, chamada DPJ, contra a minha pessoa e a pessoa do Delegado Titular de Cachoeiro de Itapemirim. Por quê? Sou Promotor de Justiça? Eu funciono em “n” ações penais. E porque, exatamente nesse caso, alguém liga, diretamente... quer dizer, mandando a mensagem para a autoridade policial e para o Promotor de Justiça, dizendo que, se o condenado...

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – O senhor recebeu telefonema de ameaça?

O SR. JOSÉ LUCIANO – Não, senhor. Recebi um relatório, que partiu da delegacia de polícia, me dando conta dessa situação de ameaça e que eu tomasse as minhas precauções.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Eu gostaria de saber se o Deputado Orlando e o Deputado Almir estão satisfeitos...

O SR. EVALDO MARTINELLI – Deputada...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não.

O SR. EVALDO MARTINELLI - A senhora tinha feito uma pergunta...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Com a palavra o Dr. Evaldo.

O SR. EVALDO MARTINELLI – Se... Isso... Eu já pesquisei a documentação que eu trouxe. O Delegado Joaquim Borges foi o mesmo que tentou a transferência no dia 14 e depois fez a transferência no dia 22. O ofício do dia 14, eu não sei se... Vocês tiraram cópia desse material aqui?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Pode.



O SR. EVALDO MARTINELLI – Não, é que alguém saiu com o material. Acho que deve ter ido tirar cópia ou não?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – É.

O SR. EVALDO MARTINELLI – Esse papel é importante para nós, para subsidiar o relatório. Está aqui o Ofício 5935...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Nós estamos solicitando aqui: “Sr. Promotor, solicito a V.Exa. que seja encaminhado a esta Comissão Parlamentar o Inquérito de Procedimento GRCO0764/2002, do Grupo de Trabalho de Repressão”. Realmente, é desse documento que a gente vai precisar.

O SR. EVALDO MARTINELLI – O.k.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Só gostaria de fazer uma observação ao Dr. Evaldo, dado o tempo exíguo que esta Comissão tem, que nós precisamos com urgência ou então conseguisse fotocópia hoje ainda...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Tirar uma cópia, com urgência.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Para subsidiar o relatório.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Então, o senhor, por favor, poderia providenciar.

O SR. EVALDO MARTINELLI - Então, a resposta é a mesma.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Sem dúvida. É a mesma, não é?

O SR. EVALDO MARTINELLI – É a mesma. Naquele momento, eu não tinha certeza. Então, não podia afirmar. Eu já passo às mãos da senhora, e não precisa tirar cópia. Eu tenho cópia desse procedimento.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Está bom. Então, eu lhe agradeço.

O SR. EVALDO MARTINELLI – E depois... Eu só vou mandar o ofício para vocês, só para a gente formalizar, não é, que esse material está sendo encaminhado.



O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Eu gostaria de saber do Dr. José Luciano. Ele fala que foi alertado, em relatório, de ameaça a sua pessoa. Esse relatório é feito pela Delegacia de Polícia de Itapemirim e agentes de plantão? Se aprofundou nessa questão?

O SR. JOSÉ LUCIANO – A Polícia Civil está fazendo uma investigação paralela.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – A origem dessa...

O SR. JOSÉ LUCIANO – A origem. Já descobriu de onde partiu, foi de um orelhão, na cidade. E então... Mas isso não nos intimidou em momento algum e jamais intimidará. Mas, de qualquer modo, cria uma situação, porque, afinal de contas, sou um chefe de família e tenho, graças a Deus, meu pai com 80 anos, minha mãe com 82, meus filhos. Ainda porque eu continuo desempenhando a investigação quanto a um dos braços do preso Rogério Silva no tráfico de drogas. E nós já conseguimos denunciar, fazer duas denúncias contra um cidadão.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Dr. Luciano e Dr. Evaldo, esses autos... avançou bastante, se ouviu muita gente. Possivelmente, os senhores tenham alguns dados para subsidiar esta Comissão que estejam dentro desses autos que não possam se tornar público ou isso já é público, ou tem alguns outros... Não é público. Então, Sra. Presidenta, depois eu requeiro a V.Exa. que nós possamos...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Fazer uma reunião reservada?

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – É, uma sessão reservada, para fazer um fecho dessas informações vitais para o nosso relatório.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO ALMIR SÁ – Eu acho que é fundamental. E até para nós ganharmos tempo, já que nós temos muita gente a ser ouvida e são testemunhas que amarram esse relatório. Vai ser importante não deixar de ouvir essas pessoas, dado o elo de ligação que existe. Fica aí o meu requerimento, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Nós vamos suspender a sessão por três minutos e nós reabriremos. Nós faremos uma reunião em caráter reservado, onde só ficarão aqui as pessoas que fazem parte da CPI, os senhores, Dr. Alexandre, Dr. Luciano e Dr. Evaldo Martinelli, e os Deputados. Eu pediria a



compreensão das demais pessoas, mas é uma sessão reservada e assim nós estamos determinando. Obrigada. Pediria também o controle aí do som. Obrigada.